

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ato Normativo n.º 131/2020, publicado no DOE n.º 870, de 01 de setembro de 2020; Considerando o que consta na Solicitação de Suprimento de Fundos, datada de 14/04/2026 09:21:39, processo de gestão administrativa PGA n.º 09.2026.00012147-9;

RESOLVE:

Art. 1.º. Autorizar a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antônio Ambrósio Almeida Beserra, Técnico Ministerial, matrícula n.º 218094-1-1, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de atender à realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento com aquisição de materiais de consumo, para suprir eventuais necessidades das Promotorias de Justiça da Comarca de Crateús.

Parágrafo único. O suprimento será viabilizado por meio da classificação orçamentária: PGJ 15000000.001.01.03.122.211.20154.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.30.15.2.1.0000.

Art. 2.º. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do pagamento no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SiafeCE), devendo o responsável prestar contas das despesas até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Herbet Gonçalves Santos
Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 0078/2026/SEFIN
Fortaleza, 17 de abril de 2026

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ato Normativo n.º 131/2020, publicado no DOE n.º 870, de 01 de setembro de 2020; Considerando o que consta na Solicitação de Suprimento de Fundos, datada de 06/04/2026 09:44:14, processo de gestão administrativa PGA n.º 09.2026.00011083-8;

RESOLVE:

Art. 1.º. Autorizar a concessão de suprimento de fundos ao servidor cedido, João Rudney Fernandes, matrícula n.º 216266-1-9, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de atender

à realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento com aquisição de materiais de consumo, para suprir eventuais necessidades das Promotorias de Justiça da Comarca Vinculada de Quiterianópolis.

Parágrafo único. O suprimento será viabilizado por meio da classificação orçamentária: PGJ 15000000.001.01.03.122.211.20154.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.30.15.2.1.0000.

Art. 2.º. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do pagamento no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SiafeCE), devendo o responsável prestar contas das despesas até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Herbet Gonçalves Santos
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 140/2026 A 142/2026
Fortaleza, 17 de abril de 2026

Editais Nº 140/2026 A 142/2026

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a(s) Unidade(s) Ministerial(is) na Entrância Inicial abaixo elencada(s), mediante REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 140/2026: Promotoria de Justiça de Cedro (área de atuação especificada na Resolução nº 163/2026-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vacância criada em face da reclassificação da Promotoria de Justiça de Cedro para entrância inicial, conforme resolução 163/2026 - OECPJ, de 8 de Abril de 2026.FORMA DE PROVIMENTO: Remoção por Antiguidade (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 241/2026)2) EDITAL Nº 141/2026: Promotoria de Justiça de Orós (área de atuação especificada na Resolução nº 164/2026-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vacância criada em face da transformação e reclassificação da 2ª Promotoria de Justiça de Guaraciaba do Norte, de entrância intermediária, na Promotoria de Justiça de Orós, de entrância inicial, por meio da resolução 164/2026 - OECPJ, de 8 de Abril de 2026.FORMA DE PROVIMENTO: Remoção por Merecimento (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 241/2026)3) EDITAL Nº 142/2026: Promotoria de Justiça de Parambu (área de atuação especificada na Resolução nº 164/2026-OECPJ).MOTIVO DA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



VACÂNCIA: Vacância criada em face da transformação e reclassificação da 3ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim de entrância intermediária, na Promotoria de Justiça de Parambu, de entrância inicial, por meio da resolução 164/2026 - OECPJ, de 8 de Abril de 2026.**FORMA DE PROVIMENTO:** Remoção por Antiquidade (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 241/2026)

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros interessados em **REMOÇÃO** que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar sua inscrição **EXCLUSIVAMENTE PELO PORTAL DE SERVIÇOS** (no serviço de Registrar inscrição em edital de Promoção e Remoção), **NO PRAZO DE 10 (dez) dias**, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Sildene Lima Barros

Gerente

Ana Cristina De Paula Cavalcante Parahyba

Secretário(a) dos Órgãos Colegiados

Antônio Iran Coelho Sório

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

OECPJ, de 8 de Abril de 2026.**CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:** Antiquidade - Remoção por Antiquidade**UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA:** Promotoria de Justiça de Orós (área de atuação especificada na Resolução nº164/2026-OECPJ).**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vacância criada em face da transformação e reclassificação da 2ª Promotoria de Justiça de Guaraciaba do Norte, de entrância intermediária, na Promotoria de Justiça de Orós, de entrância inicial, por meio da resolução 164/2026 - OECPJ, de 8 de Abril de 2026.**CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:** Merecimento - Remoção por Merecimento**UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA:** Promotoria de Justiça de Parambu (área de atuação especificada na Resolução nº164/2026-OECPJ).**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vacância criada em face da transformação e reclassificação da 3ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim de entrância intermediária, na Promotoria de Justiça de Parambu, de entrância inicial, por meio da resolução 164/2026 - OECPJ, de 8 de Abril de 2026.**CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:** Antiquidade - Remoção por Antiquidade**Registre-se e Publique-se.****PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de Abril de 2026.

Antônio Iran Coelho Sório

Procurador de Justiça

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Resolução/Csmp Nº 241/2026

Fortaleza, 17 de abril de 2026

RESOLUÇÃO Nº 241/2026

O **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 7ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 17 de Abril de 2026, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública a vacância e classificação da(s) Unidade(s) Ministerial(is) abaixo relacionada(s):

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de **ANTIGUIDADE** e **MERECIMENTO** (na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008).

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Inicial foi a 1ª Promotoria de Justiça de Jucás, **PELO CRITÉRIO DE Merecimento (Remoção por Merecimento)**, mediante Resolução do CSMP nº 238/2026, publicada no DOEMPCE no dia 02 de Abril de 2026.

UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: Promotoria de Justiça de Cedro (área de atuação especificada na Resolução nº163/2026-OECPJ).**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vacância criada em face da reclassificação da Promotoria de Justiça de Cedro para entrância inicial, conforme resolução 163/2026 -

Ato Nº 83/2026/SEGE

Fortaleza, 17 de abril de 2026

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00053137/2026-68 e PGA nº 09.2026.00009274-5. **RESOLVE CONVOCAR**, a partir da publicação deste Ato, A **PROMOTORA DE JUSTIÇA MÔNICA ABREU MOURA DE AQUINO**, titular da 52ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para, com prejuízo de sua titularidade, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, junto à 38ª Procuradoria de Justiça, fazendo jus à remuneração do respectivo cargo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, aos 17 de abril de 2026.

HERBET GONÇALVES SANTOS

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 3227/2026/SEGE

Fortaleza, 17 de abril de 2026

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, ou seu substituto legal na forma da Lei

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretário-Geral:

Iuri Rocha Leitão

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina

